



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**EDITAL n.º 45/2019**

**CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA INDUSTRIAL**

**CONVOCAÇÃO**

Considerando o item 11.2 do Edital N.º 045/2019, **CONVOCAMOS** o(s) candidatos abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Industrial**:

Numero de Inscrição	Nome	Classificação
72612	CHRISTIAN DI SALVO	1º

**LOCAL:** Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ibirité Rua Mato Grosso, 2, Vista Alegre Ibirité, MG | CEP 32.407-190 - Prédio 1, Laboratório Sala 107.

**DATA:** 16 de agosto de 2019.

**HORÁRIO:** 14:00h

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) De acordo com o Edital 045/2019 a Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) O candidato deverá estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.
- 4) Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IFMG, observado o previsto no subitem 7.5.1 do Edital 045/2019.
- 5) Durante a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Comissão Examinadora.
- 6) De acordo com o item 11.8 a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Industrial consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração de 20 (vinte) a 40 (trinta) minutos perante a uma Comissão Examinadora.

- 7) De acordo com o item 11.9 a prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Industrial consistirá na montagem de um experimento que terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada área, de acordo com os critérios definidos no edital.
- 8) O tempo máximo de prova será de 40 minutos para cada candidato.
- 9) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 10) A Prova Prática será gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944, de 21 de agosto de 2009.
- 11) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- 12) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)), a partir de 2 (dois) dias úteis após a aplicação da prova.
- 13) A nota final do candidato na prova prática será a mediana das notas dos avaliadores.

14) CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Utilização de equipamentos e ferramentas laboratoriais: multímetro, osciloscópio, gerador de funções, estação de solda, dentre outros.
- Execução de pequenos reparos e montagens em placas de circuito eletrônico;
- Montagem e Instalação elétrica de circuitos básicos em rede AC.
- Utilização e procedimentos no uso de equipamentos de medição – Paquímetro, micrômetro, relógio comparador, dentre outros.

Ibirité, 02 de agosto de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA